



[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including '2w' and 'Ata']

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

===No dia dois de outubro de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente **Joviano Martins Vitorino** e em que participaram os Senhores Vereadores **Manuel António Poupas Carola, Francisco António Martins dos Reis, Francisco António Garcia Rolo e Romão Buxo da Trindade.**-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria.**-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação das atas das reuniões ordinária de 04 e 18 de setembro de 2015 respetivamente. Após deliberação, foi a ata da reunião ordinária de 04 de setembro **aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Francisco Rolo por não ter estado presente naquela reunião**, e a ata da reunião ordinária de 18 de setembro **aprovada por unanimidade**. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 01 de outubro de 2015 que nesta data, o saldo em dinheiro era de: **oitocentos e setenta e um euros e noventa cêntimos**; e Operações Orçamentais: **duzentos e oitenta mil, setecentos e trinta e três euros e setenta e seis cêntimos**; Operações de Tesouraria: **cento e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete euros e oito cêntimos.**-

===De seguida entrou-se na **Ordem do Dia:** -----

---**PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal; -----

---**PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores; ---

---**PONTO TRÊS:** Propostas dos Membros do Executivo; -----

---**PONTO QUATRO:** Deliberações Diversas;-----

---**PONTO CINCO:** Expediente.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

===Neste período, o Senhor Presidente da Câmara questionou os cidadãos presentes se teriam alguma intervenção a fazer. Pediu a palavra a Senhora Margarida Godinho, residente na Avenida Coudelaria de Alter em Alter do Chão, que explicou existir um problema com um vizinho que se queixa do ruído feito pelos seus cães. Explicou receber, constantemente, visitas da GNR- Guarda Nacional Republicana e apelou ao bom senso do Senhor Presidente da Câmara, pois, num universo de vários vizinhos, somente um se queixa. Mais disse que os cães estão devidamente vacinados, registados e são de porte pequeno. O Senhor Presidente da Câmara explicou conhecer a queixa e que a veterinária municipal averiguou a situação. Disse que o problema principal se prende com o facto de que, quando um cão começa a ladrar, todos ladram e não deixam ninguém dormir no prédio. Informou que o assunto é da competência das forças policiais, a não ser que exista um caso de insalubridade. A Senhora Margarida Godinho explicou que os cães apenas ladram quando veem outros cães passar e

que o ruído existe apenas por segundos e não a noite inteira. O Senhor Presidente da Câmara disse que se tomará boa nota das informações prestadas, na certeza de que todas as questões estão a ser averiguadas pela Veterinária Municipal. Mais, referiu que todos devem cumprir as regras que respeitam ao contrato de arrendamento da habitação. O Senhor Vereador Francisco Reis perguntou se a Senhora Margarida Godinho é arrendatária de casa do Município e, se assim for, o que estabelece o contrato de arrendamento, relativamente ao fato de poder ter animais na sua habitação. A Senhora Margarida Godinho confirmou ser arrendatária de casa do Município e, exibindo o contrato, informou que o mesmo permite animais na habitação desde que estes não incomodem a vizinhança.---Em seguida, pediu a palavra o Senhor Mário Mendes. Sobre o transporte escolar e a possibilidade de participação da Câmara Municipal no transporte, adiantou que passados 15 dias desde que se iniciaram as aulas, e no que diz respeito à comodidade do transporte efetuado pela empresa Transcrato, os alunos saem à hora marcada e num horário mais facilitado, comparativamente à Rodoviária do Alentejo, explicando que quer terminem as aulas às 13h30, 15h30 ou 17h30 os alunos são logo transportados para casa. No que respeita à segurança, disse parecer-lhe que os veículos, para circularem, terão de estar devidamente inspecionados, pelo que, essa questão estará acautelada. Perguntou, passado agora um mês, se a Câmara Municipal já tem alguma resposta a dar aos pais e encarregados de educação. Pensa que a Câmara Municipal está a sujeitar-se a uma chantagem feita pela Rodoviária do Alentejo, que no ano letivo anterior foi muito mais vitimada, quando a Câmara Municipal passou a transportar os alunos das freguesias para Alter do Chão. Afirmou que, como representante do povo, a Câmara Municipal deverá pensar seriamente na reestruturação da rede de transportes do concelho. Pediu celeridade na resposta. O Senhor Presidente da Câmara explicou que dentro do concelho, os transportes escolares são da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal, que estão a ser efetuados por gestão direta própria e, no caso de Seda, houve a necessidade de se contratar um táxi. Explicou também que a situação que se coloca é sobre a competência dos transportes para fora do concelho e de um eventual apoio do custo desse transporte, não se colocando em causa as condições de segurança e conforto, mas sim a necessidade de aferição de questões legais. Acerca desta matéria, deu conhecimento do parecer do Dr. Rui D'Oliveira e informou que irá solicitar, com carácter urgente, parecer tanto à CCDRA- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo como à ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses. O Senhor Vice-Presidente disse subscrever o que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara, garantindo que a Câmara Municipal decidirá em função da legalidade. Pediu ao Senhor Mário Mendes que não colocasse em causa a preocupação e o interesse dos Vereadores em solucionar os problemas dos cidadãos. O Senhor Vereador Romão Trindade disse que, em sua opinião, havendo oferta formativa em Alter do Chão não devem os alunos ir para fora pois é assim que os concelhos definham. Mais disse que, atualmente, não existe qualquer oferta formativa para o 10.º e 11.º ano em Alter do Chão, pelo que, os alunos terão de deslocar-se para Portalegre e, perante esta nova situação, deverá a legalidade dos transportes ser analisada. Pediu assim ao Senhor Presidente da Câmara que acelere, junto da CCDRA e da ANMP, a emissão deste parecer. Mais disse entender a legítima preocupação dos pais na resolução desta questão. O Senhor Vereador Francisco Reis disse, em resposta ao Senhor Mário Mendes, que no desempenho das suas funções como autarca, nunca se ter sentido um político partidário, sempre exerceu essa função de cidadania, com um espírito



[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

construtivo, responsável e humilde na defesa dos interesses dos Municípios. Disse que o Executivo Municipal tem sempre de decidir com base em propostas que lhe são apresentadas, mas a gestão da Câmara Municipal, por sufrágio universal democrático, está entregue ao Senhor Presidente e ao Senhor Vice-Presidente da Câmara e são eles que, com a ajuda dos técnicos do município, decidem o meio que melhor servirá os alunos, dentro da legalidade. Também disse não acreditar que o Executivo Municipal não esteja de corpo, alma e coração com os pais e com os alunos, para que os mesmos usufruam das melhores condições possíveis e que isso contribua para o seu sucesso escolar.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

===O Senhor Vereador Francisco Reis disse ter dirigido, ao Senhor Presidente da Câmara, um e-mail no dia 01 de outubro, a solicitar a disponibilização de uma viatura de 9 lugares, bem como a participação de alguns técnicos do município e a presença do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para a realização de uma visita à Barragem do Zambujo, afim de se proceder a uma avaliação da situação que vem apresentando, nomeadamente, sobre o uso da água pelos empresários referidos em anteriores intervenções. O Senhor Presidente da Câmara informou que, em virtude do pedido do Senhor Vereador, falou com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que lhe disse não poder estar presente na visita, assim como o proprietário da herdade, e que os técnicos do município estão em reunião em Portalegre, pelo que, propôs que a visita se efetuasse noutro dia a combinar. Conforme solicitado pelo Senhor Vereador Francisco Reis, o Senhor Vice-Presidente disponibilizou aos Senhores Vereadores, uma informação das leituras realizadas pelo Comandante Operacional Municipal aos caudalímetros da barragem do Zambujo, devidamente documentado com fotografias. Disse que, em sua opinião, a não se concretizar a venda da barragem, dever-se-á equacionar a mudança de localização dos caudalímetros, colocando-os na zona da barragem e não na torre dos pivôs como atualmente. O Senhor Vereador Francisco Reis colocou em causa os valores apresentados, afirmando que os valores lidos, não são de maneira nenhuma os valores reais e que nem se quer se aproximam da verdade. Mais disse que os valores apresentados são uma autêntica aberração, visto que qualquer empresa de restauração e bebidas, consome mais água anualmente que os valores apresentados 460m³, é um verdadeiro atentado à sua inteligência, só não vê quem não quer. Disse ter-se informado junto de técnicos bem como de senhor Presidente da Assembleia Municipal Eng. Hemetério Cruz, homem conhecedor, que o informaram que um campo de erva do sudão, como é o caso que estamos a apreciar, consome entre os 4500m³ e 5500m³ de água por hectare, muito aquém dos 460m³ medidos, durante todo o ciclo da planta que nesta altura já sofreu dois cortes, estamos a falar de pelo menos de um consumo mínimo na ordem dos 54 000m³ visto trata-se de uma área de 12 hectares. Disse ainda, a propósito deste assunto, que há Câmara Municipal não lhe resta outra alternativa que emitir uma fatura ao empresário, cujo valor da mesma tem de ser calculado com base no estabelecido na Portaria n.º 136/2015, de 19 de Maio que remeteu ao senhor Presidente da Câmara para seu conhecimento, e só assim se fará justiça. Terminou por dizer que se assim não se proceder o Senhor Presidente da Câmara estará a por em causa a defesa do interesse público, a transparência e o rigor, e que se nota um laxismo, uma falta de rigor tanto na gestão como na prontidão. Perante esta realidade resta-lhe afirmar que coloca de imediato sérias dúvidas e suspeitas sobre as medições dos

consumos das campanhas de anos anteriores e os valores então encontrados e faturados, e que é da máxima urgência aferir esses valores, confrontá-los e apurar responsabilidades. O Senhor Vereador Romão Trindade disse que esta questão da água da Barragem do Zambujo já se arrasta por algum tempo, e sendo uma questão de utilidade pública, quem gasta água deve pagá-la. Disse não perceber porque é que o caudalímetro não é propriedade da Câmara Municipal e que os equipamentos de medição estão sujeitos a aferição periódica. Disse ainda que, apesar de não ser um entendido na matéria, verifica-se discrepância entre os valores dos consumos apresentados e os níveis de referência das tabelas criadas pelos especialistas na área. E isto deve ser averiguado. Confirmou concordar com a visita no sentido de que a Câmara Municipal saia prestigiada desta situação. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que antes do seu primeiro mandato, ninguém utilizava a água da barragem e, de início, o valor pago era aferido em função do hectare de cultura. Posteriormente foi feita pressão pelo Senhor Vereador Francisco Reis para a colocação de caudalímetros. Agora já mudou de ideias e acha que é melhor cobrar em função dos valores constantes nas tabelas por hectare. Foi decidido que o Executivo iria visitar a exploração após a reunião.-----

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Presidente da Câmara informou:-----

- A) No dia 04/09 esteve presente na tomada de posse da Presidente da CAP- Comissão Administrativa Provisória, do Agrupamento de Escolas, Professora Ana Marques;---
- B) No dia 08/09 reuniu com responsáveis da EGF- Empresa Geral do Fomento, S.A. e com os Presidentes das Câmaras Municipais de Castelo Branco e Abrantes para preparação da lista dos órgãos da Valnor. No mesmo dia reuniu na CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, com o objetivo de enquadrar um procedimento com vista à construção da barragem do Pisão;-----
- C) No dia 09/09 reuniu com responsáveis dos CTT, onde foi informado da instalação de um serviço de centralização em Fronteira, por ser o local mais central relativamente à área a servir, e que todos os serviços continuarão a ser prestados em Alter do Chão, como habitualmente;-----
- D) No dia 13/09 esteve presente na comemoração do aniversário do Regimento de Infantaria de Estremoz e da Brigada de Ação Rápida;-----
- E) No dia 16 esteve em Ponte de Sor, numa reunião com o Presidente da CCDRA e com os Presidentes das Câmaras Municipais de Ponte de Sor e Portalegre e o Presidente do Instituto Politécnico, para preparação do regresso do comboio à região;-----
- F) No dia 22/09 esteve em Portalegre no lançamento do programa Interreg, no âmbito do novo quadro comunitário. No mesmo dia, durante a tarde, realizou uma reunião bem como uma visita ao Pólo da Universidade de Évora e ao hospital veterinário na Coudelaria, com o Reitor e Vice-Reitor da Universidade de Évora, que mostraram grande recetividade em desenvolver atividades letivas em Alter do Chão;-----
- G) No dia 23/09 reuniu na ARH Tejo, juntamente com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, com técnicos indicados pela interessada na compra da



[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

- Barragem do Zambujo, para aquilatar da hipótese de o projeto de recuperação ser aligeirado, pois é extremamente caro;-----
- H) No dia 28/09 esteve presente na Assembleia Geral da Valnor onde foram empossados os novos órgão sociais, tendo, em seguida, participado no primeiro Conselho de Administração;-----
- I) No dia 01/10 reuniu na CCDRA com responsáveis da empresa Constradas e o Engenheiro Henrique Fernandes, responsável pelos serviços técnicos do Município, para aferir a possibilidade desta empresa transferir toda a sua atividade, que atualmente se situa no Cano, para Alter do Chão, uma vez que comprou uma pedreira que se encontra neste município. No mesmo dia reuniu, a seu pedido, com o advogado, Dr. António Pratas, para tentar resolver a questão dos portões no caminho de Alter Pedroso.-----

PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

UM: O Senhor Vereador Francisco Reis:-----

A) Expressou a sua consternação pela intervenção de dois membros da Assembleia Municipal, que revelaram e demonstraram, mais uma vez, um total desconhecimento sobre os dossiês do Município, mas é coisa que já não o surpreende. Relativamente aos votos contra dos membros do PS à declaração de interesse público municipal da empresa CAS Barrocas, disse que os vereadores do Partido Socialista não votaram contra a instalação ou a ampliação das suiniculturas, com o objetivo de atrofiar o desenvolvimento económico do concelho, muito pelo contrário, ainda aguarda que lhe sejam apresentados dados e números do crescimento que as três suiniculturas, atualmente instaladas, trouxeram ou trazem ao concelho. Lembrou que, durante a campanha eleitoral autárquica de 2013, e também nos anos anteriores, não se deslocavam a Chança sem serem constantemente interpelados e abordados pela população devido aos maus cheiros provocados pela suinicultura agora a ampliar. Essa situação foi por diversas vezes apreciada e discutida tanto no órgão executivo como no órgão fiscalizador, e acompanhada de perto pelo Senhor Presidente da Câmara. Na sequência de todas as diligências tomadas, verificou-se por parte dos empresários, uma preocupação em reduzir significativamente os cheiros. Reafirmou, e é notório, que os cheiros foram bastante reduzidos, mas não significa que não existam. Disse que no próprio dia em que se realizou a sessão da Assembleia Municipal na Chança cheirava a suinicultura. Na sua opinião, é de uma extrema hipocrisia, aquando da campanha eleitoral, estar com a população e compreender os seus problemas mas, passado algum tempo, aprovar-se uma proposta para ampliação das instalações da suinicultura. Considera haver falta de esclarecimento da população, propositadamente, que deveria saber que se trata de ampliar o existente em 6000m², pelo que, se agora os cheiros são diminutos mas existem, com esta ampliação aumentarão quatro vezes mais. Quanto aos postos de trabalho a criar, essa não só é uma falsa questão como é um argumento muito visto e enganador, já o Dr. António Borges dizia que “o mal dos políticos é servirem-se sempre do argumento da criação de postos de trabalho para aceitarem e viabilizarem o que não deve ser aceite e viabilizado”. Disse ser conhecedor da realidade de

várias suiniculturas do concelho de Fronteira e que nenhuma tem mais de dois postos de trabalho. Mais, disse que, no futuro, se avaliará quantos homens e mulheres do concelho, nomeadamente das freguesias de Chança, Cunheira e Seda, trabalharão na suinicultura após a sua ampliação. Reafirmou que os votos contra do Partido Socialista foram em solidariedade para com a população de Chança, e de forma consistente com o que sempre defenderam. O segundo assunto prende-se com os votos contra relacionados com a empresa M.A. Silva. Afirmou, mais uma vez, que foi enquanto Vice-Presidente da Câmara, num dos mandatos do Eng. Hemetério, que a empresa M.A.SILVA se instalou em Alter do Chão, facto mais do que evidente para nunca votar contra a empresa. Mas isso não impede de votar contra quando está em causa o superior interesse público municipal, e foi o que aconteceu. Não é aceitável que se critique a posição de uma força política quando se desconhecem as razões. Lembrou que, aquando da proposta de desafetação do domínio público da rua interior da Zona Industrial da Tapada do Lago, os Vereadores do Partido Socialista e Membros da Assembleia Municipal votaram a favor dessa mudança de utilização, para que se pudesse alienar à M.A.SILVA esse logradouro constituído sobre o arruamento, aquando da venda dos lotes 11 e 13 à empresa, os vereadores do PS votaram favoravelmente. Esclareceu que o que foi votado contra foi, e voltarão a votar contra, a alienação daquilo que é público por preços que não se configuram com o regulamento, como é o caso do logradouro constituído, que foi alienado pela módica quantia de € 447,00, para uma área de 2.235m², com todas infraestruturas que a preços normais custariam € 29 000,00. O valor de € 447,00 foi encontrado com base na criação de 5 postos de trabalho, surgindo a questão de quando é que um logradouro onde nada se pode construir cria qualquer posto de trabalho? É isto defender o interesse público municipal? Quanto aos postos de trabalho, nunca lhe foi apresentado qualquer documento oficial que refletisse quantos trabalhadores tinha a empresa antes e após a ampliação. Mais, afirmou que aquando da elaboração da escritura da venda dos lotes 11 e 13, o preço na escritura era para a criação de 10 postos de trabalho, e não para os 5 que foram efetivamente criados. O Senhor Presidente da Câmara disse que a questão dos cheiros da suinicultura é uma falsa questão, pois está relacionada com o espalhar de estrume nas terras que, e de acordo com a posição do vento, levará o cheiro até às aldeias. Lembrou o equipamento em que a vacaria de Seda investiu para obviar essa questão, na medida em que, aquando do espalhamento, o estrume consiga ficar mais enterrado. Considera que a situação poderá ser desagradável e que, o ideal, é que se faça quando os ventos não estão favoráveis às aldeias. O Senhor Vereador Romão Trindade explicou que, na reunião de câmara, a CDU viabilizou somente que a Assembleia Municipal, que é o órgão deliberativo, se pronunciasse sobre o interesse municipal. A Câmara Municipal, como órgão executivo, executa as deliberações da Assembleia Municipal. Em relação à empresa M.A. Silva, referiu que a iluminação pública no espaço entretanto alienado, continua acesa. Torna-se necessário corrigir esta situação.-----

DOIS: O Senhor Vereador Francisco Rolo:-----

A) Sobre os horários dos estabelecimentos comerciais, nomeadamente dos bares e cafés, informou que a entrada em vigor do novo diploma em março estabelece que os horários dos estabelecimentos comerciais são livres e que, para que isso não aconteça, cada município precisará criar um regulamento próprio que os defina. Para evitar o tipo de situações que se



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

têm verificado, perguntou se a Câmara Municipal está a elaborar esse regulamento. O Senhor Presidente da Câmara informou que, de acordo com a informação do jurista, os horários encontram-se em vigor, pois não foram revogados pela atual legislação. A questão mais importante será sim a do ruído, tendo solicitado aos serviços técnicos para, com o sonómetro, fazerem medições do ruído na parte mais antiga da vila. Informou que, juntamente com o Senhor Vice-Presidente, já reuniu com o comandante da GNR para aferirem a situação. O Senhor Vereador Francisco Rolo informou que numa das ações de formação que frequentou, abordou-se o assunto e a necessidade de se adaptarem os regulamentos à nova legislação. O Dr. Rui D'Oliveira esclareceu que a norma habilitante não foi revogada, e que a nova legislação é uma alteração à norma habilitante pelo que, o que o regulamento municipal carece é de uma alteração nesse ponto. Mais disse que uma vez que o artigo 6.º do regulamento municipal não contradiz a nova lei, ele continua em vigor. Mais esclareceu que, ao abrigo da lei do ruído, a GNR tem toda a legitimidade para atuar, independentemente do horário.-----

B) Relativamente ao protocolo assinado do transporte ferroviário de passageiros, perguntou qual o seu período experimental. O Senhor Presidente da Câmara informou que o período experimental são 6 meses.-----

TRÊS: O Senhor Vereador Romão Trindade:-----

A) Relativamente à obra a decorrer na Travessa do Cereeiro, perguntou se a Câmara Municipal não possui nenhum mecanismo legal que lhe permita parar a obra. A execução da obra é uma afronta e uma falta de respeito para com a Câmara Municipal. O Senhor Presidente da Câmara explicou que estão a ser cumpridos todos os prazos e trâmites legais.-

B) No que respeita à regularização de dívidas, perguntou se o contrato de aluguer do espaço na escola está a ser cumprido. O Senhor Presidente da Câmara disse que foi feito um acordo de pagamento e que verificará junto dos serviços se o mesmo está a ser cumprido.-----

C) Questionou o Senhor Vice-Presidente se a obra na Azinhaga de Santa Catarina já está acabada e se a bomba foi instalada no depósito de água.-----

D) Disse ter notado com agrado o arranjo das calçadas.-----

E) Relativamente ao pagamento de livros a alunos, pensa que deverá ser a Câmara Municipal a comprar diretamente os livros ou então, que execute um outro mecanismo que lhe permita ter um maior controlo desse pagamento.-----

QUATRO: O Senhor Vice-Presidente informou:-----

A) No dia 23 participou numa reunião na Junta de Freguesia de Alter do Chão, em conjunto com a Areanatejo e com a Agência de Energia, que teve por objetivo o esclarecimento da população sobre a tarifa social da eletricidade.-----

B) No dia 30 reuniu com a equipa de engenheiros da Epal, que irá realizar um trabalho de melhoramento do sistema da rede de água em baixa. Informou que no depósito de Santa Catarina já foi instalado o contador na saída da conduta e que a equipa da Epal vai parametrizar a rede de águas de setor em setor. Disse que ainda existe algum trabalho a realizar em termos de cadastro, e que, durante a próxima semana, será necessário maximizar os dados cadastrais. Explicou que o trabalho será realizado durante a madrugada, fechando-

se a água zona a zona, e através da parametrização detetar-se-á a existência ou não de fugas para reparação. Explicou também que, no fundo, o trabalho importante que se fará é a redução de fugas e, posteriormente, o reequilíbrio da rede de águas. Informou que se farão avisos à população sobre os cortes de abastecimento programados.-----

PONTO TRÊS - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação nº. 282

UM: Apoio a Atividades de Animação e Apoio à Família- Prolongamento de Horário

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “A situação social decorrente do quadro económico-financeiro que o país tem vindo paulatinamente a superar nos últimos anos, não permitiu, contudo, recuperar a níveis comparáveis aos existentes antes da crise qua abalou o mundo em 2008/2009. Por isso, a promoção de ações e de medidas concretas tendentes a minorar as dificuldades ainda, e principalmente, das pessoas e das famílias em situação de maior fragilidade, é uma responsabilidade que às autarquias locais também diz respeito. Tendo, por outro lado, a perceção clara e distinta das condições de vida no nosso concelho, dos condicionalismos inerentes ao facto de se situar no interior do país, o Município de Alter do Chão deve por isso manter os apoios específicos, ainda que transitórios, que tenham o alcance efetivo e, de alguma forma, contribuam para superar as maiores dificuldades. Em face dos considerandos anteriores, PROPONHO que o Executivo Municipal aprove o apoio da Câmara Municipal, durante o ano de letivo 2015/2016, aos encargos decorrentes da frequência das Atividades de Animação e Apoio à Família - Prolongamento de Horário, assim como do lanche que é fornecido diariamente a todas as crianças matriculadas na Educação Pré-Escolar. Estima-se que o apoio para o fornecimento do lanche tenha um custo de € 8.000,00 (oito mil euros), para além dos encargos decorrentes com o pessoal afeto às referidas Atividades de Animação e Apoio à Família.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 283

DOIS: Bolsas de Estudo- Ensino Superior- Fixação de Valor Global de Atribuição-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando as atribuições e competências dos municípios em matéria de educação e de ação social escolar; Considerando os constrangimentos financeiros que continuam a afetar o Município de Alter do Chão; Considerando que o número 4 do artigo 4.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo - Ensino Superior prevê a possibilidade de a Câmara Municipal fixar anualmente, e de acordo com as disponibilidades financeiras, o valor global a atribuir, dado que o preceituado no número 1 do mesmo artigo fixa o valor mensal da bolsa de estudo em 25% do Salário Mínimo Nacional em vigor no ano da candidatura; PROPONHO que o Executivo Municipal aprove, para o ano letivo 2015/2016, o montante global de € 25.250,00 (vinte cinco mil duzentos e cinquenta euros) para atribuir em bolsas de estudo aos alunos do ensino superior.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Deliberação n.º 284

TRÊS: Proposta para Ratificação de Protocolo para Transporte Ferroviário de Passageiros em Serviço Regional, entre Portalegre e Entroncamento-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que no passado dia 18 de setembro de 2015 foi assinado um protocolo entre a CP- Comboios de Portugal E.P.E., a Infraestruturas de Portugal, S.A., a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, o Instituto Politécnico de Portalegre, o Município de Portalegre, o Município de Ponte de Sor e o Município de Alter do Chão, com o objetivo de se retomar, a título experimental, o serviço de transporte de passageiros por modo ferroviário do tipo regional entre Portalegre e o Entroncamento, às sextas-feiras ou quintas-feiras véspera de feriado e aos domingos ou segundas-feiras se coincidirem com feriado. Considerando que a implementação deste serviço constitui uma mais-valia económica, social e ambiental para a região, facilitando sobremaneira o transporte de estudantes que frequentam as Escolas Profissionais, em especial a EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, e o Instituto Politécnico, bem como ainda incrementar a mobilidade das populações, através do modo ferroviário. Face ao exposto, PROPONHO ao Executivo Municipal que, nos termos da alínea r) do n.º 1 do art.º 33, conjugada com o n.º 3 do art.º 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratifique o ato de assinatura do protocolo anexo a esta proposta. Mais PROPONHO que a eventual deliberação de ratificação e aprovação do presente protocolo da Câmara Municipal seja, ao abrigo do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, submetida a ratificação da Assembleia Municipal para efeitos do cumprimento da sua competência prevista na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

PONTO QUATRO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 285

UM: Setor de Informática e Manutenção- Proposta “Políticas de Segurança Informática”-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação com o n.º 15/2015, datada de 09 de setembro último, da responsável pelo Setor de Informática e Manutenção, Maria José Grazina: “Com o desenvolvimento da utilização da internet, cada vez mais empresas e instituições abrem o seu sistema de informação aos seus parceiros ou aos seus fornecedores, é por conseguinte essencial conhecer os recursos da empresa a proteger e dominar o controlo de acesso e os direitos dos utilizadores do sistema de informação. O mesmo aquando da abertura do acesso à empresa na internet. Além disso, com o nomadismo, consistindo em permitir ao pessoal ligar-se ao sistema de informação a partir de qualquer lugar, o pessoal é levado a ‘transportar’ uma parte do sistema de informação para fora da infraestrutura protegida da empresa. O sistema de informação define-se geralmente como o conjunto dos dados e dos recursos materiais e software da empresa que permite armazená-los ou fazê-los circular. O sistema de informação representa um património essencial da empresa, que convém proteger. A segurança informática, geralmente, consiste em garantir que os recursos materiais ou software de uma organização são utilizados unicamente no âmbito previsto. A

segurança informática visa geralmente cinco objetivos principais: - a integridade, ou seja, garantir que os dados são efetivamente os que crê ser; - a confidencialidade, consistindo em assegurar que só as pessoas autorizadas têm acesso aos recursos trocados; - a disponibilidade, permitindo manter o bom funcionamento do sistema de informação; - não repudição, permitindo garantir que uma transação não pode ser negada; - a autenticação, consistindo em assegurar que só as pessoas autorizadas têm acesso aos recursos. Considerando o exposto, parece-me de todo pertinente avançar com algumas boas práticas de utilização dos equipamentos informáticos tanto a nível de hardware como de software, por este motivo anexo as normas que elaborei e que se encontram de acordo com as boas práticas de segurança da informação. Face ao que antecede e caso assim o entenda, que se proceda à execução desta proposta o mais rapidamente possível.”-----

O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos sobre a proposta apresentada. O Dr. Rui D’Oliveira explicou que a proposta apresentada decorre dos objetivos, no âmbito do SIADAP, do setor de informática, e que a mesma vem “regulamentar” a utilização dos meios informáticos da autarquia, para que os mesmos sejam usados da melhor forma.-----
Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, devendo a mesma ser divulgada junto dos serviços.-----

Deliberação nº. 286

DOIS: Mário João da Silva Ramalho- Permuta de Habitação-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação, com o n.º 012/SASE/2015 de 15 de setembro último, subscrita pelo Responsável do Setor de Ação Social e Educação, **Dr. Fernandino Lopes**: “O senhor Mário João da Silva Ramalho, residente na Rua de Santo António, n.º 11 em Alter do Chão solicitou, por carta de 11 de julho de 2004, a permuta de habitação com os fundamentos constantes na nossa Informação n.º 010/SASE/2014, de 25 de julho, cuja proposta foi aprovada por unanimidade na reunião do Executivo Municipal de 1 de agosto de 2014. Entretanto, no dia 30 de setembro de 2014 o senhor Mário João da Silva Ramalho foi submetido a um tratamento de alcoolismo em regime de internamento no Centro Social Interparoquial de Abrantes – Projeto Homem, que se prolongou por cerca de 12 meses. Neste momento já teve alta, tendo regressado a Alter do Chão. Considerando a deliberação do Executivo Municipal acima referida que aprovou a proposta de proceder à permuta da atual habitação pela sita na Rua Luís de Camões, n.º 11, também em Alter do Chão, mas que devido ao facto de esta última ter um lance de escadas para acesso ao 1º andar que dificultaria a mobilidade do senhor Mário João da Silva Ramalho, uma vez que o mesmo é portador de “deficiência motora localizada em ambos os membros inferiores que lhe dificulta de forma elevada a locomoção”, foi proposto pela nossa Informação n.º 003/SASE/2015, de 16 de fevereiro a reapreciação da decisão de 1 de agosto de 2014. Contudo, devido ao facto de o referido munícipe se encontrar na situação atrás descrita, o procedimento subsequente ficou suspenso até ao desfecho da sua situação clínica. Assim, face ao exposto e atendendo a que se encontra vaga uma habitação de rés-do-chão na Praça do Pelourinho, N.º 8 em Alter do Chão e o munícipe já teve alta clínica, parecem estar estão reunidas as condições para a realização da permuta de habitação, propondo-se, face à “desvalorização da deficiência: 67% (sessenta e sete por cento)”, de proceder à permuta da habitação sita na Rua de Santo António, n.º 11 – T4 pela acima identificada: Praça do Pelourinho, N.º 8. Caso esta proposta mereça a aprovação, o valor da renda será calculado



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

logo que seja feita prova de rendimentos, uma vez que o senhor Mário João da Silva Ramalho requereu a atribuição do Rendimento Social de Inserção que aguarda conclusão. Á consideração de V. Ex.”-----

Deliberado por unanimidade autorizar a permuta solicitada, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos de Ação Social.-----

Deliberação nº. 287

TRÊS: Concurso para Atribuição de Fogo sito na Rua do Ribeirinho, n.º 1 em Alter do Chão- Decisão Final-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação, com o n.º 013/SASE/2015 de 16 de setembro último, subscrita pelo Senhor Presidente da Comissão de Apreciação de Candidaturas do concurso em apreço: “A Comissão de Apreciação das Candidaturas constituída nos termos do artigo 8º, n.º 1 do Regulamento do Concurso para Atribuição de Fogos de Habitação Social em Regime de Renda Apoiada, concluída a tramitação processual do concurso referido em epígrafe, reuniu no dia 16 de setembro de 2015 para elaboração do relatório previsto no artigo 8º, n.º 4, que se anexa à presente Informação e fazendo dela parte integrante, tendo concluído pela proposta de atribuição de 1 fogo ao concorrente: Licínio Caldeira Gamas. Ainda nos termos do mesmo artigo 8º, n.º 4, cabe à Câmara Municipal a decisão final.”-----

Deliberado por unanimidade remeter este assunto ao setor de Ação Social para aferir novamente a conformidade dos dados declarados pelos concorrentes.-----

Deliberação n.º 288

QUATRO: Fornecimento de Refeições a Crianças de Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo para o Ano Letivo 2015/2016-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação, com o n.º 014/SASE/2015 de 17 de setembro último, subscrita pelo Responsável do Setor Ação Social e Educação, **Dr. Fernandino Lopes**: “O fornecimento das refeições aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico assim como às crianças da Educação Pré-Escolar, durante o ano letivo 2015/2016, está assegurado pelo Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, à semelhança dos anos transatos, cujo valor máximo por refeição é € 1,77 (um euro e setenta e sete cêntimos), conforme e-mail do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão datado de 16/09/2015. Contudo, o pagamento da comparticipação das famílias passou no presente ano letivo a ser feito diretamente no Agrupamento de Escolas pelo que a autarquia pagará apenas a diferença, conforme o escalão dos alunos(as). Assim: Para alunos(as) com escalão A – a comparticipação da autarquia é de 1,77 €; Para alunos(as) com escalão B – a comparticipação da autarquia é de 1,04 €; Para alunos(as) sem escalão – a comparticipação da autarquia é de 0,31 €. Esta alteração, se por um lado, permite facilitar o pagamento das refeições, deixando os pais e encarregados de educação de ter de se dirigir à autarquia para esse efeito, levanta, por outro, a questão da ação social escolar apenas ter 2 escalões enquanto o regulamento da autarquia ter 3. Assim, torna-se necessário compatibilizar estas duas realidades, propondo-se que os alunos a que a Câmara Municipal atribui o escalão C sejam, para efeitos de pagamento do almoço no Agrupamento de Escolas, posicionados no escalão B, passando a contribuição da autarquia de 30% para 50% por cada refeição fornecida. Relativamente às crianças da freguesia de Cunheira que frequentam a Educação Pré-Escolar e a Atividade de Animação e

Apoio à Família, as refeições são asseguradas pelo Grupo Social da Cunheira, à semelhança do ano anterior, que cobra por cada refeição fornecida € 4 (quatro euros), de acordo com a informação prestada por ofício n.º 77/2015, de 07/09/2015. Em anexo apresentam-se as estimativas de consumo de almoços, suplementos e lanches e respetivos custos (Anexo I) e no Anexo II afere-se o total de refeições efetivamente consumidas e os respetivos custos com os correspondentes desvios relativamente à estimativa no ano letivo 2014/2015. Á consideração de V. Ex.ª”-----

Deliberado por unanimidade, para efeitos de apoios das refeições, posicionar os alunos do escalão C no escalão B conforme é proposto pelo Setor de Ação Social e Educação.-

Deliberação n.º 289

CINCO: Grupo de Forcados Amadores de Alter do Chão- Relatório de Contas de 2014-

====Foi presente um ofício datado de 14 de setembro corrente, do **Grupo de Forcados Amadores de Alter do Chão**, que remete o Relatório de Contas de 2014 pedindo que se releve o atraso na entrega do mesmo. Foi presente a seguinte informação do Senhor Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, **Dr. Rui D’Oliveira**: “Refere expressamente o n.º 3 do artigo 7.º do regulamento, que as coletividades se obrigam até 30 de abril do ano seguinte a apresentar à Câmara Municipal, o Relatório de Atividades e Conta de Gerência do ano anterior. Assim sendo caberá à Câmara Municipal relevar este atraso ou não”-----

O Senhor Vereador Romão Trindade disse que o relatório apresentado não é o de uma coletividade mas o de uma pessoa, pois todas as coletividades têm órgãos sociais estabelecidos, e que é necessário existir preocupação na elaboração e apresentação dos relatórios. O Senhor Vice-Presidente disse concordar com o Senhor Vereador Romão Trindade, mas que deverá relevar-se este atraso, por reconhecer o contributo do Grupo de Forcados na divulgação de Alter do Chão. O Senhor Presidente da Câmara disse considerar que o invocado pelo Senhor Vereador Romão Trindade é, de todo, pertinente, sugerindo que se releve o atraso e se notifique a coletividade que não deverá reincidir neste aspeto, e que a documentação apresentada deverá ser elaborada pelos órgãos competentes.-----

Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Romão Trindade, relevar o atraso. Mais foi deliberado advertir que, de futuro, este documento deverá ser elaborado pelos órgãos competentes do Grupo de Forcados.-----

Deliberação n.º 290

SEIS: Pedido de Transporte da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão- 08 de outubro de 2015-----

====Foi presente um requerimento, datado de 15 de setembro último, da **EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão**, para o transporte de 44 passageiros, no âmbito de uma visita de estudo à Companhia das Lezírias em Samora Correia. Foi presente a seguinte informação do Chefe de Gabinete, **Senhor Francisco Miranda**: “O presente pedido enquadra-se no âmbito do Regulamento em vigor (alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º). Para beneficiar da isenção do pagamento importa aferir qual o ano letivo e a turma (ou turmas) que irão realizar a visita de estudo (n.º 4 do artigo 5.º). Salvo melhor opinião é quanto me compete informar”.-----



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

O Senhor Vice-Presidente informou que o pedido se enquadra no regulamento, contudo, o autocarro com capacidade para o número requisitado de passageiros está a fazer o transporte escolar durante a semana, pelo que, apenas se poderá disponibilizar um autocarro com menor capacidade.

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, informando, no entanto, que o autocarro tem a lotação para 39 pessoas. Mais foi deliberado informar que esta viagem é gratuita.

Deliberação n.º 291

SETE: Pedido de Transporte da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão-16 de outubro de 2015

==Foi presente um requerimento, datado de 17 de setembro último, da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, para o transporte de 36 passageiros, no âmbito de uma visita à empresa hortícola em São Vicente. Foi presente a seguinte informação do Chefe de Gabinete, **Senhor Francisco Miranda**: “O presente pedido enquadra-se no âmbito do Regulamento em vigor (alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º).”

O Senhor Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos.

O Senhor Vereador Francisco Reis disse que a Câmara Municipal deverá solicitar à escola o número de alunos que frequentam o atual ano letivo, bem como o número de turmas que esses alunos originaram, e informar a escola quais os autocarros disponíveis, durante a semana, e a sua lotação. Quanto às aulas de campo ou práticas, disse concordar que a Câmara Municipal deverá apoiar a escola. Mais, disse que o Senhor Presidente da Câmara terá de requerer à direção da escola quais e quantas aulas práticas estão previstas realizar neste ano letivo no âmbito do programa escolar, para que, com base nessa informação, poder decidirse quantas serão gratuitas e assim apoiadas.

Deliberado por unanimidade diferir o solicitado, sendo a viagem gratuita dado que se trata de uma aula de campo.

Deliberação n.º 292

OITO: Pedido de Transporte da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão- 19 de outubro de 2015

==Foi presente um requerimento, datado de 15 de setembro último, da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, para o transporte de 11 passageiros, no âmbito de uma visita à empresa Vale do Mestre em Valongo. Foi presente a seguinte informação do Chefe de Gabinete, **Senhor Francisco Miranda**: “O presente pedido enquadra-se no âmbito do Regulamento em vigor (alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º).”

O Senhor Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos.

Deliberado por unanimidade diferir o solicitado, sendo a viagem gratuita dado que se trata de uma aula de campo.

Deliberação n.º 293

NOVE: Pedidos de Transporte da Banda Municipal Alterense- 11 e 18 de outubro de 2015

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação do Chefe de Divisão de Administração Geral, Educação, Cultura e Deporto, **Dr. Rui D’Oliveira**: “Serve o presente



para informar sobre o pedido da Banda Municipal Alterense datada de 14 de Setembro de 2015 que foi presente na reunião da câmara municipal de 18 de setembro e retirada por lhe faltar informação dos serviços. Sobre o presente pedido e enquadrando-o em termos regulamentares este cai sob a alçada do Regulamento de Utilização dos Autocarros Municipais que logo no seu artigo 1º nº1 prevê que “os autocarros municipais podem ser utilizados.....por todas as entidades de interesse coletivo reconhecidas pela autarquia e sediadas no concelho”. Claramente que a BMA se insere nesta categoria de entidades. Nestes termos, após termos verificado a aplicação do regulamento a esta situação, importa saber de que forma se opera então a utilização dos autocarros por estas entidades. Assim, nos termos do nº1 do artigo 2º, o pedido de cedência terá de ser efetuado com uma antecedência mínima de 12 dias sobre a data da sua previsível utilização e só em casos excecionais poderão ser aceites pedidos de utilização com uma antecedência inferior a 12 dias sobre a data da sua utilização. Para que os pedidos de utilização dos autocarros municipais possam ser deferidos deverá garantir-se uma lotação mínima de dois terços salvaguardando-se as situações excecionais que deverão ser analisadas caso a caso. Neste mesmo artigo, não se aplica a regra de três crianças até 12 anos ocuparem um lugar por tal ir contra as normas legais vigentes de segurança rodoviária. A competência para autorizar os pedidos de utilização dos autocarros pertence à câmara municipal podendo ser delegada no seu presidente. Os encargos a suportar pela utilização dos autocarros municipais são os previstos no artigo 5º do regulamento, aproximadamente 1,07€/km a que acresce o pagamento de um montante compensatório dos encargos com o motorista que corresponderá a 50% da remuneração auferida pelo mesmo na realização do serviço requisitado. Assim e tendo esta informação por horizonte sobre este pedido em concreto cumpre-me informar que o mesmo deu entrada nos serviços com a antecedência mínima de 12 dias e somente carece de ser aperfeiçoado no sentido de se dar cumprimento ao disposto no nº2 do artigo 2º do regulamento, e no qual constará a seguinte informação: -identificação completa da entidade requisitante; -número de pessoa coletiva; - objetivo da deslocação; -número de pessoas a deslocar; -identificação do responsável que acompanha a viagem; -dia, hora, local de partida e hora provável de chegada a Alter do Chão. É quanto me cumpre informar V.Exª.”-----

Foram remetidos pela **Banda Municipal Alterense** dois requerimentos, datados de 25 de setembro último, para o transporte de 48 passageiros. O primeiro requerimento refere-se a uma deslocação a Aveiras de Cima no dia 11 de outubro, e o segundo a uma deslocação a Peniche no dia 18 de outubro.-----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com o previsto no regulamento.-----

Deliberação n.º 294

DEZ: Banda Municipal Alterense- Pedido de Isenção de Pagamento de Transporte dos Jovens Músicos para Ações de Formação-----

===Foi presente um ofício com o número 85, datado de 24 de setembro último, da **Banda Municipal Alterense**, a pedir a isenção do pagamento de transporte para ações de formação dos jovens músicos, a saber: 25/10/15 Ponte de Sor, 29/11/15 Crato, 28/12/15 Sousel, 31/01/16 Póvoa e Meadas, 06/03/16 Campo Maior, 03/04/16 Alegrete, 08/06/16 Galveias e 19 ou 26/06/2016 Montargil ou Santo Amaro. Foi presente a seguinte informação do Chefe de Divisão de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D’Oliveira:**



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Considerando o disposto no Regulamento de Utilização dos Autocarros Municipais, o presente pedido não se insere no mesmo, no entanto, dada a especificidade deste pedido e o histórico das decisões tomadas anteriormente pode-se, caso assim se entenda, apoiar esta iniciativa ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na qualidade de subsídio extraordinário. No entanto, para este apoio ter carácter de extraordinário não poderá constar do plano de atividades que a entidade apresentou e que fundamentou a atribuição do subsídio ordinário para 2015. Por outro lado, caso a primeira solução proposta não tenha viabilidade, pode sempre a Câmara Municipal, caso assim o entenda, considerar este pedido como um caso omissivo e, ao abrigo do artigo 8.º do regulamento aplicável deliberar, se assim o entender, no sentido de deferir o pedido da Banda Municipal Alterense.”-----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, isentando a Banda Municipal Alterense do pagamento do transporte dos músicos.-----

Deliberação n.º 295

ONZE: Pedido de Transporte da Junta de Freguesia de Seda- 16 de outubro de 2015-----

====Foi presente um requerimento, datado de 28 de setembro último, da **Junta de Freguesia de Seda**, para o transporte de 50 passageiros, no âmbito de um passeio de idosos a Lousal. Foi presente a seguinte informação do Chefe de Gabinete, **Senhor Francisco Miranda**: “O presente pedido enquadra-se no âmbito do Regulamento em vigor (alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º).”-----

O **Senhor Vereador Romão Trindade** referiu que a freguesia de Seda deve ter um tratamento igual ao das outras freguesias, no que se refere à isenção de pagamentos. O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que não pode ser de outro modo, que o tratamento tem sempre sido igual para todas as freguesias, já que todas tiveram isenções do pagamento de uma viagem.-----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado de acordo com o regulamento, advertindo-se, no entanto, que o autocarro tem uma lotação de 39 pessoas.-----

Deliberação n.º 296

DOZE: Minuta de Contrato para Cedência de Contentor, sito no Logradouro do Edifício das Antigas Escolas Primárias de Alter do Chão-----

====Foi presente a minuta do contrato de cedência em apreço, do qual é segunda contratante a Senhora **Rita Bilé da Trindade**. Foi presente a seguinte informação do Chefe de Divisão de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D’Oliveira**: “Anexo à presente informação minuta do contrato em referência para efeitos de aprovação em sede de reunião de câmara. Nessa mesma reunião deverá ser definido o valor a pagar pela cedência a acordar. Após aprovação em sede de reunião de câmara deverá a mesma minuta ser submetida à apreciação da 2.ª contratante para, num prazo de dez dias úteis, se pronunciar sobre a mesma.”-----

Neste ponto da ordem de trabalhos, o **Senhor Vereador Romão Trindade** ausentou-se da sala e não participou na discussão e votação, por impedimento legal.-----

O **Senhor Vice-Presidente** prestou alguns esclarecimentos sobre o proposto.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta e definir que a renda mensal será de 60,00€. A segunda contratante será responsável pelas telecomunicações e limpeza do espaço, devendo o n.º 2 da cláusula 4.ª conter redação nesse sentido.-----

Deliberação n.º 297

TREZE: Associação Desportiva de Alter- Adiantamento de Subsídio do Ano 2016-----
===Foi presente um ofício datado de 15 de setembro último, da **Associação Desportiva de Alter**, a solicitar o adiantamento de verba relativa ao subsídio de 2016, para cumprimento das responsabilidades inerentes aos primeiros quatro meses da época desportiva.-----
Deliberado por unanimidade retirar este ponto da ordem de trabalhos para ser avaliado pelos serviços.-----

Deliberação n.º 298

CATORZE: Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande- Pedido de Donativo para Organização de Festa de Natal-----
===Foi presente um ofício datado de 10 de setembro último, do **Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande**, a solicitar colaboração, através de donativo, para a realização de uma festa de natal para os doentes internados. Foi presente a seguinte informação do Chefe de Divisão de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D'Oliveira**: “O presente pedido insere-se no previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Assim, cabe à Câmara Municipal decidir o presente pedido.”-----
Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 250,00€.-----

Deliberação n.º 299

QUINZE: Município de Marvão- Pedido de Autorização para Colocação de Pendões no âmbito do Festival “Al Mossassa” e da “Festa do Castanheiro/Feira da Castanha”-----
===Foi presente um ofício com o número 690, datado de 21 de setembro último, do **Município de Marvão**, a solicitar a colocação de pendões publicitários ao Festival Islâmico “Al Mossassa”, que se realizará nos dias 2, 3 e 4 de outubro, bem como à “Festa do Castanheiro/Feira da Castanha, que se realizará nos dias 14 e 15 de novembro.-----
Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com as condições propostas.

PONTO CINCO - EXPEDIENTE

UM: Mariquito, Correia & Associados- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas- Relatório Semestral Município de Alter do Chão-----
===Foi presente um ofício com a referência 575/15-AM, datado de 18 de setembro último, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas em apreço, que remete relatório semestral relativo à informação sobre a situação económica e financeira do Município.-----
Tomado conhecimento.-----

DOIS: Informação sobre a XXI Edição do Circuito BTT do Norte Alentejano- Freguesia de Chancelaria-----
===Foi presente a informação com o número 37, datada de 26 de agosto último, do Secretário da Vereação, **Senhor Francisco Ramos**, sobre o assunto em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

TRÊS: Junta de Freguesia de Chancelaria- Relatório de Contas das Festas de Verão 2015

===Foi presente um ofício com a referência 22/2015, datado de 23 de setembro último, da **Junta de Freguesia de Chancelaria**, que remete o relatório dos resultados obtidos nas festas de verão de Chança.

O **Senhor Vereador Romão Trindade** disse não concordar que tenha sido a Junta de Freguesia a apresentar o relatório de contas das festas, uma vez que não foi a organizadora das mesmas.

Tomado conhecimento.

QUATRO: Listagem Nominal de Ajudas de Custo e Horas Extraordinárias

===Foi presente a informação com o número 45, datada de 11 de setembro último, do Responsável pelo Setor de Gestão de Recursos Humanos, **Dr. João Correia**, referente ao assunto em apreço.

Tomado conhecimento.

CINCO: Listagem de Atestados Médicos, Juntas Médicas e outros- Período de 16 a 29 de setembro de 2015

===Foi presente a listagem em apreço.

Tomado conhecimento.

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião eram catorze horas.

O PRESIDENTE

OS VEREADORES